

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de bandeiras para as dependências públicas do município de Tijucas, para Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2019, Licitação nº 20/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio instituído pela Portaria 007/2019 para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 020/PMT/2019 Pregão Presencial nº 020/PMT/2019, tendo por objeto Aquisição de bandeiras para as dependências públicas do município de Tijucas, para Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC. Inicialmente, em conformidade com as disposições do edital publicado no Diário Oficial dos Municípios edição do dia 29 de janeiro de 2019 e constatando-se no momento que o edital se encontrava na página da internet a pregoeira abriu a sessão pública. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e o presente. Foram lançadas no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a aquisição de bandeiras, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram abertos os envelopes de habilitação dos vencedores, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foram considerados conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVII, art. 4º. lei 10.520/2002. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo licitatório nº 020/PMT/2019 de pregão presencial nº 020/PMT/2019. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 6218 - BERNARDINO INDALICIO DA SILVA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BANDEIRA DE TIJUCAS 3,60 X 5,15m CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER BRILHO, MALHA BLOQUEADO INDESMALHVEL, CORES OFICIAIS PARA USO EXTERNO.	UN	3,00		0,0000	799,00	2.397,00
4	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE TIJUCAS 0,90 X 1,28M MODELO STAMPO DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER BRILHO MALHA BLOQUEADO INDESMALHVEL CORES OFICIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO	UN	3,00		0,0000	64,90	194,70
Total do Participante ----->							2.591,70

Participante: 12292 - L. MOHR LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BANDEIRA DO BRASIL 0,90 X 1,28M MODELO STAMPO DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER BRILHO MALHA BLOQUEADO INDESMALHVEL CORES OFICIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO	UN	3,00		0,0000	63,00	189,00
3	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA 0,90 X 1,28M MODELO STAMPO DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER BRILHO MALHA BLOQUEADO INDESMALHVEL CORES OFICIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO	UN	3,00		0,0000	63,00	189,00
Total do Participante ----->							378,00
Total Geral ----->							2.969,70

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 20/2019 - PR**

Processo Administrativo: 20/2019
Processo de Licitação: 20/2019
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 8 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE - - Pregoeiro(a)
MÁRCIA BRANDO LAUS - - EQUIPE DE APOIO
GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM - - EQUIPE DE APOIO
TAISE CRISTINA MARCHI COTA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BERNARDINO INDALICIO DA SILVA - - Representante
MERCULANO DE CARVALHO JUNIOR - - Representante
- - Representante